

## Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPI 44.518.405/0001-91





## **DECRETO N° 2616/2017**

" DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DESTE ANO, POR CONTA DO FERIADO NACIONAL: DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA E DIA DAS CRIANÇAS ,NO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO".

ABIGAIL CATELI DIAS , Prefeita Municipal de Alvinlândia , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

## CONSIDERANDO:

- I- Que o Município comemora como data magna de feriado Nacional o dia 12 (doze) de outubro ,
- II- A vasta programação da comunidade e seus órgãos em alusão ao feriado de "Nossa Senhora Aparecida Padroeira Nacional do BRASIL e Dia das Crianças"

## DECRETA:

Artigo 1º- FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas Municipais deste ano no dia 13 de Outubro 2017 em toda extensão territorial de Alvinlândia . Por ocasião do feriado Nacional do dia de Nossa Senhora Aparecida e dia das Crianças.

Parágrafo Único . A medida ,todavia ,não abrangem serviços que, por sua natureza ,não admitem paralisação, e ainda os serviços diretamente envolvidos nas festividades, e outros eventualmente convocados pelos Secretários Municipais das respectivas partes .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS SEIS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017.

ABIGAIL CATELI DIAS PREFEITA MUNICIPAL